



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ Edifício  
Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2618/2023**

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2618/2023, que “Insere o Anexo II na Lei Municipal nº 4.178, de 23 de junho de 2023, conforme Anexo Único desta Lei.”.

**Art. 1º** Adiciona-se o termo “ANEXO II” no início do Termo de Convênio, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO II.**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SESP/CBMSP E O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PARA REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS, DE SOCORRO PÚBLICO E DE DEFESA CIVIL PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição vem com o objetivo de dar cumprimento a boa técnica legislativa, visto que será efetivamente um anexo da Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de setembro de 2023.

**Pedro Ferreira De Lima**

Vereador Relator CJR

